



:- PORTARIA N.º 165, DE 16 DE JUNHO DE 2.021 -:

(Dispõe sobre concessão de LICENÇA PRÊMIO em descanso, as servidoras que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder as servidoras abaixo especificadas, **LICENÇA PRÊMIO em descanso**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo exercício, a saber:

- **MÁRCIA FATIMA DOS PASSOS**, Escrivário, 30 (trinta) dias, a partir de 07 de junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2014 a 31 de julho de 2019 – Processo Administrativo n.º. 1960/2.021;
- **FÁTIMA BATISTA DE ARAÚJO**, Escrivário, 30 (trinta) dias, a partir de 12 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2009 a 31 de julho de 2014 – Processo Administrativo n.º. 1800/2.021;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

- **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 16 de junho de 2021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração